



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 193 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Aprova e ratifica a Resolução nº 14 de 08 de novembro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Florido - Minas Gerais”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada e ratificado o disposto na Resolução nº 14 de 08 de novembro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Florido - Minas Gerais, conforme anexo único.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 10 de novembro de 2022.

  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**

**RESOLUÇÃO Nº 14 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Homologa resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Eleição Extemporânea – 2022/2023 (edital 002/2022).*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe sobre sua criação, e, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando Resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Eleição Extemporânea – 2022/2023 (edital 002/2022) do dia 06 de novembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** – Homologa resultado do Processo de escolha de conselheiros tutelares – eleição extemporânea – 2022/2023 (edital 002/2022), e declara eleita como Conselheira tutelar a Sra. Silvia Cristina Galante Munhoz (CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-64) eleita com 247 votos, e como suplente a Sra. Lorrane Kennet da Silva (CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-86) com 159 votos.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

via original assinada  
Sandra Ribeiro Borges  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Campo Florido MG